



CRM-PB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL

Em cumprimento à Lei nº 3.268, de 30/9/1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14/04/2009 e das instruções contidas na Resolução CFM nº 1.993/2012, torno público que as eleições para Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba (CRM PB) realizar-se-ão no dia **05 (cinco) de agosto de 2013**, das 08(oito) às 20(vinte) horas. As eleições presenciais ocorrerão na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba à Av. Dom Pedro II, 1335, Centro, João Pessoa-PB e em sua Primeira Delegacia, na cidade de Campina Grande-PB à Rua Desembargador Trindade, 173, Centro, Campina Grande.

O Processo Eleitoral para o(a)s médico(a)s residentes em João Pessoa e Campina Grande será presencial e deverão comparecer nos locais e horários acima indicados, para o exercício do voto.

Caso o médico que não resida em João Pessoa ou Campina Grande queira votar de forma presencial, poderá depositar seu voto em separado na cidade de João Pessoa ou Campina Grande.

Lembramos que o voto é obrigatório e o médico deverá estar quite com a tesouraria do CRM PB. O médico que votar por correspondência poderá regularizar-se com a tesouraria até a data da remessa do voto pelos Correios e àqueles que participarão da eleição presencial, até a hora do exercício do voto.

João Pessoa, 02 de julho de 2013


Antônio Carneiro Arnaud

Presidente da Comissão Eleitoral